



Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 068/97.
DE 30 DE JUNHO DE 1.997.

*Atalão - dele
no Pare de
Lei 1.084/94*

“DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DO PROGRAMA CAMPO/CIDADE-LEITE”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 6º do Decreto Estadual nº 41.612 de 07/03/97,

DECRETA

ARTIGO 1º- Fica criada a Comissão Municipal do Programa Campo/Cidade-Leite, com a seguinte composição:

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- Iracema Vaz Mariano Righetto RG: 16.185.437

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

- Maria Fernanda Simões Assaf RG: 16.741.345

REPRESENTANTE DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

- José Norival Augusti RG: 3.159.327

ARTIGO 2º- O exercício do mandato da Comissão Municipal do Programa Campo/Cidade-Leite, não terá qualquer remuneração, sendo o mesmo considerado de relevante interesse público.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 30 de junho de 1.997.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 30/06/97

Publicado no Jornal: *O Panorama*
nº _____ de 05/07/97